



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA SENHORA MAGDALA FURTADO, INVESTIDA NO CARGO DE PREFEITA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PREFEITO JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, CONSONANTE AOS ARTIGOS 57 e 54, INCISO 3º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2023-----

Às dez horas do dia dezoito de julho de 2023, reuniu-se a Câmara no Plenário da Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar, nos termos do que prescreve o Decreto de Lei Federal nº 201 de vinte e sete de fevereiro de 1967, Lei Orgânica Municipal, Artigos 57 e 54, Inciso 3º e leis correlatas, declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente ordenou que o Primeiro Secretário procedesse a chamada regimental. Responderam a chamada regimental, os vereadores Adeir Novaes, Atila Monteiro de Campos Motta Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira, Silvio David Pio Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Dando prosseguimento, o Senhor o senhor presidente solicitou que houvesse um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Exmo. Sr. Prefeito José Bonifácio Ferreira Novellino. Em seguida continuando na direção dos trabalhos o senhor Presidente convidou a todos para que em posição de respeito homenageassem o Hino Nacional. Após, cumprindo o rito regimental, o Senhor Presidente iniciou o procedimento legal de posse da Prefeita, Sra. Magdala Furtado. A seguir, disse o Senhor Presidente (presidindo): _ “Presente no Plenário a Senhora Vice-Prefeita, Magdala Furtado, prestará compromisso solene como Prefeita do Município de Cabo Frio”. A Senhora Prefeita Magdala Furtado prestando compromisso): _ “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição e observar as leis e administrar o Município de Cabo Frio, visando o bem geral dos munícipes”. O senhor presidente (presidindo): “Declaro empossado no cargo de Prefeita do Município de Cabo Frio a Senhora Magdala Furtado prefeita, para o mandato correspondente ao Período de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Após, o senhor presidente convidou a prefeita Senhora Magdala Furtado para fazer uso da Tribuna. À Tribuna a prefeita empossada, **senhora Magdala Furtado**, inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em

seguida, discorreu sobre sua trajetória política junto ao falecido prefeito José Bonifácio Ferreira Novellino. Em seguida falou também sobre sua família e as dificuldades que passara até se tornar empresária. Disse que estava prefeita para representar o povo de Cabo Frio. Agradeceu a Deus e a todos os envolvidos na gestão pública e em sua carreira política. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, o senhor presidente ordenou que fosse executado o Hino de Cabo Frio. Após, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando outra para dentro de cinco minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.